



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 16 de janeiro de 2019.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 12/2019

Processo nº 38.209/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “MANOEL MEDEIROS” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Manoel Medeiros, brasileiro nascido na em Silveiras / SP em 05/11/1929, filho de Manoel Jacinto de Medeiros e Maria da Encarnação.

Casou se com Vicentina Gomes de Souza Medeiros, com que teve 03 filhos, Cristina Aparecida Medeiros, André Luiz Medeiros e Andreia dos Santos Medeiros.

Em 1979 saíram de Quatá onde morava com sua família e vieram de trem para morar em Sorocaba a convite de seu primo que já residia na cidade, morou inicialmente no bairro da vila Helena e logo começou a trabalhar na cidade mesmo com pouco estudo tinha um grande conhecimento na prática, trabalhou como eletricitista ajudante de pedreiro e porteiro na antiga Viação Manchester LTDA (VIMA).

Depois de três anos morando no Bairro da Vila Helena, mudou para o Bairro da Vila Angélica e em 1982 conseguiu financiar a sua casa no Bairro do Parque São Bento e se tornaram uma das primeiras famílias a morar no bairro, viveu neste bairro por 33 anos até o seu falecimento que ocorreu no dia 31/10/2015 aos 86 anos.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via - MANOEL MEDEIROS.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 18/2019

**(Dispõe sobre denominação de
"MANOEL MEDEIROS" a uma via
pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MANOEL MEDEIROS" a Rua "22", localizada no Jardim Residencial Nikkey, que se inicia na Rua "30" e termina na Rua "29", do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito – 1929 – 2015".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal